



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



PROCESSO Nº 036/2020

ESPÉCIE	PROJETOS DE LEI nºs. 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2020.
INTERESSADO	CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
DATA DE AUTUAÇÃO	AGOSTO DE 2020
REMETENTE	CLENILDA CHAVES APRÍGIO JOSÉ MARCONDES ANDRADE MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO DIVERSOS VEREADORES
PROCEDÊNCIA	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PROJETOS DE LEI nºs. 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2020, que denomina artérias urbanas.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 052/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA PEDRO LAURINDO FREIRE.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 053/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de TRAVESSA FRANCISCO MAURÍCIO NETO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 055/2020, de autoria de diversos Vereadores, que denomina Quadra Poliesportiva FLÁVIO BRILHANTE;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 056/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA PROFESSORA SHEILA MARIA BRAÚNA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 057/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 058/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina O Cemitério Público FREI VIDAL DA PENHA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 059/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Mercado Público, PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA (Zé de Pio);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 060/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA (Moreirão);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 061/2020, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de GALERIA PADRE MANOEL VICENTE COLARES

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

06 de agosto de 2020

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: ___/___/___



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

20/10/2020

SECRETARIA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N º 005/2020

RELATOR: Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os Projetos:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 052/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA PEDRO LAURINDO FREIRE.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 053/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de TRAVESSA FRANCISCO MAURÍCIO NETO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 055/2020, de autoria de diversos Vereadores, que denomina Quadra Poliesportiva FLÁVIO BRILHANTE;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 056/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA PROFESSORA SHEILA MARIA BRAÚNA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 057/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 058/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina O Cemitério Público FREI VIDAL DA PENHA;



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



- ✓ PROJETO DE LEI Nº 059/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Mercado Público, PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA (Zé de Pio);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 060/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA (Moreirão);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 061/2020, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de GALERIA PADRE MANOEL VICENTE COLARES.

As matérias na forma regimental, foram encaminhada à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena.

DOS FATOS

O ato de denominar uma artéria urbana, é uma homenagem, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para com o município.

Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.

DO PARECER



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 12 de agosto de 2020.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Francisco Feitosa Guimarães


Ver. Marcos Aurélio de Araújo



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 059/2020,

04 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina Mercado Público,
PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA,
na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de MERCADO PÚBLICO PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, popularmente conhecido como Zé de Pio, o mercado da carne de Tabuleiro do Norte, localizado entre as Ruas Emília Chaves e Capitão José Rodrigues, no centro comercial de nossa Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 04 de agosto de 2020.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador



BIOGRAFIA - JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA

JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, filho de Climério Josino Maia e Raimunda de Oliveira Maia, nascido no dia 30 de maio de 1935, no lugar Cacodé, distrito de Morada Nova-CE., menino inteligente e sonhador, ainda muito jovem, o adolescente José, resolveu dar passos mais largos e a convite do Sr. Pio Afonso Chaves, na década de 1950 veio residir em Tabuleiro do Norte, onde recebeu todo apoio e amizade do mesmo Sr. Pio, trabalhando como balconista em seu comércio – mercearia – conquistou tanto a sua confiança o qual ficou conhecido por Zé de Pio. Vindo a casar-se com a Sra. Maria Elcy Gurgel Saraiva, em 1959, desta união nasceram três filhas: Sandra Gurgel Maia Maurício, casada com Antônio Kleber Maurício Maia, pais de Andressa e André; Solange Gurgel Maia Chiminazzo (in memorian) casada que fora com João Luiz Chiminazzo, pais de Tatianne e Tálysson e Saneide Gurgel Maia, divorciada de Wanderlo Sildmir Moreira Gondim, pais de Paulo Vitor. Com o seus esforços José de Pio montou seu próprio comércio no ramo de padaria, onde teve muito sucesso ao lado do seu irmão Antônio Josino de Oliveira - Toinho - que veio a falecer mais tarde. Na década de 1980, apesar dos desafios que a vida lhe ofereceu, sempre administrando sua padaria... Homem de fé, soube cativar muitas amizades e seu coração sempre voltado para Deus através do próximo, fez parte do Conselho Paroquial na época do então Pároco Padre Heitor de Matos Montenegro, conseguindo resolver o grave problema na torre da Igreja matriz que passou por rachaduras pondo em risco de desabar, ele reuniu uma equipe de operários e sob o seu comando resolveu esse problema tão importante que é a segurança da Nossa Igreja Matriz. Atendendo ao convite de vários amigos – pela sua liderança, resolveu entrar na vida pública de Tabuleiro do Norte, candidatando-se a partir de 1975, por três pleitos consecutivos, sendo o mais votado por duas vezes e impedido de assumir por causa da sublegenda, veio realizar o seu sonho de ser Prefeito somente no ano de 1989, pelo então PMDB e seu slogan “Administração com Participação,” tendo como vice prefeito o Sr. Francisco de Assis Pinheiro , junto ao Executivo Municipal, contando com o apoio de



muitos amigos, sua meta prioritária: olhar pelos mais carentes, procurando fazer cisternas e levando água até a cozinha das pessoas que antes tinha que trazer a água para sua casa à longa distância, também construiu um poço amazonas à margem do rio Jaguaribe, poço esse, que tornou-se modelo de referência para outras cidades. Apesar de sua pouca escolaridade se preocupava com a educação em seu município, dando condição a seus assessores a manter cursos em Fortaleza sempre que necessário, não lhe faltando o velho Jeep para conduzir suas funcionárias aos mais longínquos lugares do município para levar informações educativas, fundando escolas e também a construção de casas populares. Terminando seu mandato em dezembro de 1992 com muito ainda a realizar... Mas, a sua história não parou por aqui, no dia 10 de julho de 1998, os seus sonhos foram interrompidos, sua existência teve um rumo que até hoje se tornou um enigma, não se entende o por quê?! José de Oliveira Maia (Zé de Pio) foi vítima de um atentado criminoso. Homem sonhador que gostava sempre de criar novidades, fruto de uma inteligência brilhante que Deus lhe deu, sem precisar ser doutor ou frequentar boas escolas. E como a tragédia tomou conta da sua vida, Zé de Pio ficou paraplégico por 14 anos, dependendo das mãos dos outros até nas mais íntimas necessidades, mesmo assim, nunca se lastimou e nem deixou que o pessimismo tomasse conta de si, sempre interessado em saber como estavam as coisas, principalmente no lado político partidário. No dia 12 de janeiro de 2013, sua vida terrestre teve seu final. Vindo a falecer no Hospital e Casa de Saúde Celestina Colares.





**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.**

Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI n.ºs. 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2020, que denomina artérias urbanas.

VEREADORES:

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA	X			
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade **12** votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 059/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Denomina Mercado Público, PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, na forma que indica.

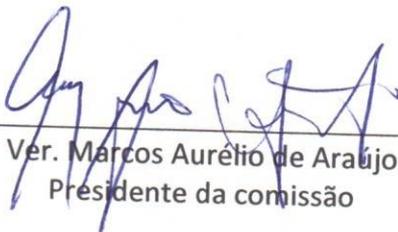
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

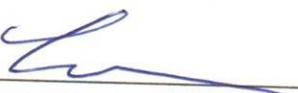
Art. 1º - Fica denominado de MERCADO PÚBLICO PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, popularmente conhecido como Zé de Pio, o mercado da carne de Tabuleiro do Norte, localizado entre as Ruas Emília Chaves e Capitão José Rodrigues, no centro comercial de nossa Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 20 de agosto de 2020.



Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão

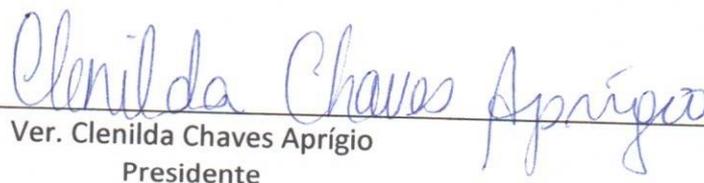


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente



Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.



Ver. Clenilda Chaves Aprígio
Presidente